

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1329 /73

Aprovado por Deliberação

Em 4 / 7 / 1973

PROCESSO CEE N° 1237/73

INTERESSAUO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

ASSUNTO - Contrato de Mario Farinazzo Filho, para exercer as funções de Professor Assistente, junto a Disciplina de Química I - Departamento de Geociências e Química, em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO - A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, solicita deste Conselho sua aprovação para contratar o Sr. Mario Farinazzo Filho, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Geociências e Química, em RDIDP, por 730 dias, em termos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

FUNDAMENTAÇÃO - Depois da manifestação da CESESP, esta proposta de contratação vem ao Conselho para apreciação quanto ao mérito.

Para atender às necessidades do Departamento, atinentes as atividades de ensino e pesquisa em Química e Bioquímica, a Faculdade procedeu nos termos da Portaria CESESP 3/72.

Além do ora proposto, candidatou-se o Sr. Edson Borges, classificado em 2º lugar.

Resultante de apreciação sucinta, mas incisiva, colhemos do relatório da Comissão que julgou o processo de seleção, razões de mérito indiscutíveis em torno do professor ora proposto.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, voto no sentido de que se aprove a contratação de Mario Farinazzo Filho, como Professor Assistente do Departamento de Geociências e Química da FFCL de São José do Rio Preto.

São Paulo, 13 de maio de 1973

a) Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente